Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 266/93 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITI CASSARO

ASSUNTO: reforma de prÉDIO RESidencial do municipio

oficie-se 03.05.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, determinar o Setor Competente da Administração, a execução de uma REFORMA GERAL E AMPLA DO PRÉDIO DA MUNICIPALIDADE, que abriga a residência do Juiz da Comarca, oferecendo melhores condições físicas propiciando mais conforto e bem estar para quem habita sob aquele teto.

Outrossim, solcitamos, que se de ciência do teor desta propositura ao representante do Poder Judiciário da Comarca de Pompéia.

Sala das Sessões, 03 de mario de 1.993

NORIVALDO POITI CASSARO
vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC. N.º 16726
03/05/93
Diretor de Secretaria

Ofício nº 575 / 516/93